



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao prefeito informações a respeito dos recursos do QSE, com base na declaração realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda em 19 de maio de 2025, durante sessão na Câmara Municipal, na qual foi mencionado um déficit de recursos do QSE no exercício de 2024.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade sejam prestadas as seguintes informações a respeito dos recursos do QSE, com base na declaração realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda em 19 de maio de 2025, durante sessão na Câmara Municipal, na qual foi mencionado um déficit de recursos do QSE no exercício de 2024:

1. Encaminhar relatório detalhado da utilização dos recursos do QSE ao longo do exercício de 2024, contendo dados sobre as despesas realizadas, beneficiários, contratos firmados e demais informações pertinentes;
2. Encaminhar cópia do extrato da conta vinculada ao QSE com o saldo existente em 31 de dezembro de 2024;
3. Encaminhar relatório com o saldo do recurso do QSE ao término dos exercícios de 2016 a 2024, ano a ano, para fins comparativos;
4. Informar quais medidas a Secretaria da Fazenda adotará para lidar com o déficit herdado da administração anterior;



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Informar quais providências foram tomadas pela atual gestão ao tomar ciência desse déficit, inclusive se houve apuração de eventuais responsabilidades. Em caso negativo, informar por qual motivo houve inércia da atual responsável pela pasta.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Requeiro, ainda, que cópia deste requerimento, seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para análise no âmbito do processo de julgamento das contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2024, especialmente diante da declaração pública da Secretaria da Fazenda.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br 🗂️ CNPJ 49.887.532/0001-81

